



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

Após analisado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 026/2020, o Pregoeiro, Sr. Ozimar Martins Palheta, **ADJUDICA** as licitantes vencedora: LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 562.325,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais); J. F. C. DE CORREA, venceu os itens 05, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 243.595,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Anajás-PA, 16 de Dezembro de 2020.

OZIMAR MARTINS

PALHETA:96063599215

Assinado de forma digital
por OZIMAR MARTINS

PALHETA:96063599215

Ozimar Martins Palheta

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 002/2020-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Certificando-me, que a licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 026/2020 encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse da contratação das empresas LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 562.325,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais); J. F. C. DE CORREA, venceu os itens 05, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 243.595,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se apresenta com o fundamento na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020 e Lei Federal nº 10.520/02.

Deste modo, autorizo o setor competente a providenciar a liberação de autorização para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Distribuição de Kits de Alimentação em Caráter Excepcional, Durante o Período de Suspensão das Aulas em Razão de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, Adquiridos com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos Pais ou Responsáveis dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Anajás, pelo que já foi justificado, e que o presente processo seja remetido para fins de regular tramitação à Comissão de Licitação.

Anajás – PA, 17 de Dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital
BARROS:3969358922 por MARIA JACY TABOSA
0 BARROS:39693589220

Maria Jacy Tabosa Barros
Prefeita Municipal de Anajás